



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

09.07.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2308/2024 - Ementa: Autoriza o Município de Maringá a desafetar área de terras destinada a compor o Sistema Viário do Município. Autoria: Poder Executivo

RESPOSTA DO AUTOR

2 - PROJETO DE LEI Nº 16749/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 5.268/2000, que dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas não residentes em Maringá. Autoria: Cristian Maia Maninho

RETORNO DE OFÍCIO

3 - PROJETO DE LEI Nº 16831/2023 - Ementa: Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

PROJETOS DE LEI EM GERAL

4 - PROJETO DE LEI Nº 17003/2024 Ementa: Garante à parturiente atendida na rede pública municipal de saúde a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal. Autoria: Cris Lauer

5 - PROJETO DE LEI Nº 16901/2024 - Ementa: Altera a redação do art. 7.º da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves

6 - Participação de membros da Agência Maringaense de Regulação e do Conselho Maringaense de

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 08/07/2024, às 11:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0346484** e o código CRC **AA9CAADB**.